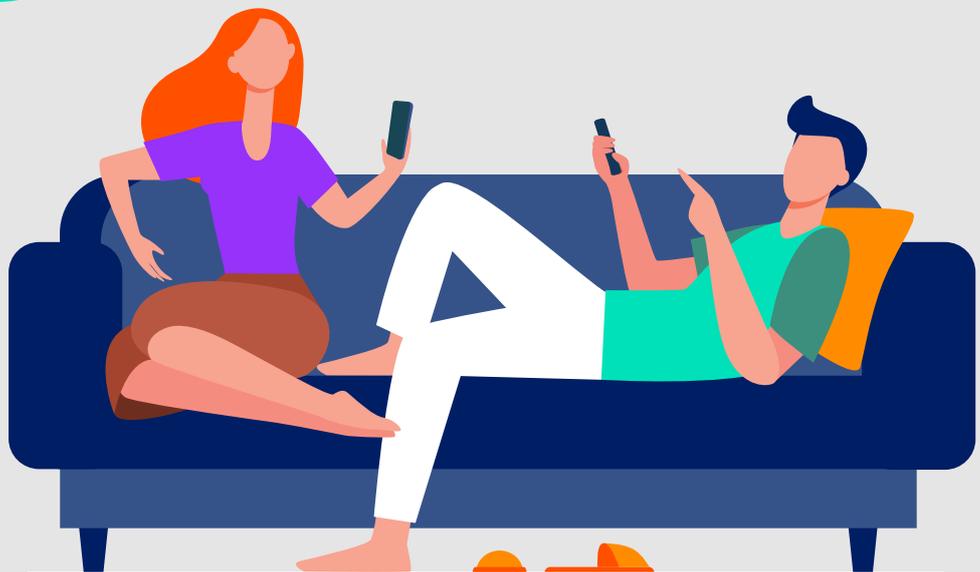




Guia de Benefícios e Assistências Vida Individual

Que tal você aproveitar a sua
proteção ao máximo?

Conte com os serviços **SulAmérica**
pra te ajudar quando você mais
precisar





Olá, tudo bem?

Neste guia **você** encontra as **informações** para utilizar as **assistências e benefícios SulAmérica** disponíveis no seu **Seguro de Vida**.

Oferecemos diversos serviços, feitos para facilitar ainda mais sua **Vida**:



Sorteios Mensais



Médico na Tela



Descontos em Farmácia



Clube de Vantagens

E tem muito mais...



Índice

Para a sua saúde	4
Médico na Tela Familiar	5
Descontos em Farmácia	7
Segunda Opinião Médica Internacional	8
Para seu bem-estar	10
Assistência Residencial	11
Serviço Faz-Tudo	15
Sorteios Mensais	16
Clube de Vantagens	21
Para sua proteção	22
Para sua proteção	23
Assistência Funeral	23



[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

Para a sua saúde

Para a sua saúde



Médico na Tela Familiar

É um serviço de orientação médica a qualquer hora, com a qualidade que só a SulAmérica tem e o melhor, totalmente gratuito para você e sua família.

[Clique e faça o cadastro](#)

• Quando usar

Você pode utilizar o serviço caso apresente qualquer um dos sintomas abaixo:

- Febre
- Dor de garganta
- Dor de cabeça
- Dores abdominais
- Tosse
- Dificuldade de respiração
- Vômito
- Diarreia
- Obstipação
- Dores no corpo
- Perda de apetite
- Tontura
- Dores nas articulações
- Manchas/erupções na pele
- Palidez
- Dor de ouvido
- Dor no peito
- Choro/irritabilidade
- Rinite
- Sinusite
- Câibras
- Formigamento
- Dores gástricas/Azia
- Inchaço
- Sangramentos
- Alterações de pressão arterial
- Alterações intestinais
- Alterações genitais e/ou urinárias
- Dificuldade de mobilidade
- Medo de internação
- Constipação
- Mal-estar
- Insônia
- Diarreia/vômito
- Retenção urinária
- Fraqueza
- Diabetes
- Esquecimento
- Resfriado/gripe
- Diminuição da visão
- Zumbido
- Alteração de humor
- Confusão mental (apatia/agitação)

• Como usar

- 1. Ligação:** Acione a nossa **Central de Atendimento** que funciona 24h **(0800-726-4935)** e checar a disponibilidade do serviço em seu seguro por meio do seu CPF.
- 2. Triage:** Você passa uma avaliação com a equipe médica para seguir na especialidade recomendada em sua situação.
- 3. Link:** Você recebe o acesso da consulta via SMS e e-mail.
- 4. Atendimento:** Pronto! Só entrar no consultório virtual e conversar com o/a especialista.

• Algumas dicas importantes

- Confira a qualidade do sinal da sua internet para ter uma ótima experiência e evitar que o seu atendimento seja interrompido.
- Dê preferência aos lugares calmos e silenciosos durante seu atendimento.
- Será necessário confirmar sua identidade, e habilitar o uso da câmera e microfone em seu dispositivo.
- Imprevistos acontecem. Por isso nunca se esqueça de cancelar o atendimento e agende o atendimento em uma data que seja mais confortável para você.

• Ficou com alguma dúvida? Veja algumas repostas:



Médico na Tela é a mesma coisa que plano de saúde?

O médico na tela não é um seguro de saúde. Por isso é de responsabilidade do segurado seguir a orientação médica.

Além disso, nem sempre será

dispensada a sua utilização, exames ou acompanhamento com médicos especialistas que não sejam cobertos por esse serviço. Combinado?

Preciso agendar a consulta?

Não é necessário realizar agendamento prévio. Basta ligar para a Central a qualquer momento e escolher qual o melhor horário para ser atendido.

Posso ser atendido por mais de uma queixa em um único atendimento?

Sim, desde que os sintomas se enquadrem na lista disponível neste guia.

A consulta tem um tempo determinado?

Não. O tempo do atendimento depende da necessidade de cada paciente.

Quantas pessoas posso cadastrar para ter direito ao atendimento via Médico na Tela?

Você pode cadastrar até 4 pessoas, desde que elas sejam seus filhos ou cônjuge.

Consigo agendar retorno com o mesmo médico após o atendimento?

Não. O Médico na Tela funciona com o mesmo conceito de um pronto socorro. Por isso não há orientação de retorno.

A receita digital é realmente válida?

Sim, você receberá a receita após a consulta e poderá realizar a compra dos medicamentos com o QR Code e o código gerados na prescrição digital, que é encaminhada via e-mail e SMS.

Em quanto tempo a minha receita chega?

Em até 1 (uma) hora após a consulta.

A receita chega via e-mail?

Sim! A receita chega via e-mail e SMS.

As imagens da orientação ficam gravadas?

Não. A Telemedicina registra somente a informação gerada durante o atendimento



Descontos em Farmácia

Oferecemos para você descontos de até 70% em medicamentos, itens de higiene pessoal, perfumaria e beleza em mais de 25.000 farmácias de todo o país.



• Para aproveitar o desconto é fácil, apresente seu CPF em algum dos estabelecimentos cadastrados:

[Clique aqui e veja as farmácias participantes](#)





Segunda Opinião Médica Internacional

No caso de diagnóstico de alguma doença complexa e coberta, a pessoa protegida terá um rápido acesso a uma **segunda opinião médica** compartilhada por um/uma especialista de renome internacional.

1. *Serão consultados profissionais que se destacam mundialmente pela sua experiência em relação ao tipo de doença diagnosticada.*
2. *Os/as especialistas darão sua opinião sobre o diagnóstico existente e plano de tratamento.*

• Como funciona:



O segurado deve encaminhar para a **SulAmérica** o diagnóstico médico, todos os exames e informações relacionadas através da **Central de Atendimento**.



A documentação é analisada por um especialista que verifica os diagnósticos e encaminha as informações aos Estados Unidos para início do processo. Tudo adequado, os dados do segurado são organizados e a consulta é solicitada.



Feito o diagnóstico e recomendações de tratamento pelo/a especialista, a **SulAmérica** encaminha a documentação em português e inglês para a pessoa segurada e a/o especialista responsável.

• Quando é necessária uma segunda opinião médica internacional?

- Quando existe um diagnóstico muito sério e a pessoa diagnosticada necessita de confirmação.
- Quando deve se decidir sobre alguma cirurgia.
- Quando a cirurgia for de alto risco.
- Quando existem problemas de saúde diversos.
- Quando existem diagnósticos diferentes.
- Quando profissional médico e paciente desejam se sentir seguros de que não existe no mundo outra solução disponível para o tratamento.

• **Veja abaixo as condições em nossa lista de diagnósticos:**

Condições Neonatais Adversas: displasia broncopulmonar; hidrocefalia; anomalias congênitas múltiplas ou grandes; meningomielocoele; parto prematuro; insuficiência respiratória em UTI por mais de uma semana.

Condições Obstétricas Adversas: sangramento durante a gravidez; gravidez de três ou mais filhos; história prévia de UTI neonatal; toxemia (hipertensão) com necessidade de hospitalização durante a gravidez.

Transplantes/Diálises: transplante de órgão vital; atresia biliar; transplante de medula óssea; cardiopatia; rejeição de órgão; insuficiência renal.

Condições Neurológicas: doença de Alzheimer; encefalopatia anóxica; tumores cerebrais; aneurisma cerebral ou má-formação artério-

venosa; acidente cerebral vascular crônico; síndrome de Guillain-Barre; doença de Lou Gehrig's; meningite ou encefalite; esclerose múltipla; paraplegia; quadriplegia (tetraplegia); síndrome de Reyes; episódio isquêmico transitório.

Condições Cardíacas: doenças cardíacas.

Condições Respiratórias: bronquites e asma crônica; enfisema; dependência respiratória.

Condições Malignas: câncer; anemia aplástica; quimioterapia; sarcoma de Kaposi; leucemia; variadas cirurgias para doenças malignas; radioterapia.

Traumatismos: amputações; traumas múltiplos – politraumas; queimaduras envolvendo mais de 20% do corpo.



[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

Para seu bem-estar

Para o seu bem estar



Assistência Residencial

Serviços para pequenos reparos como chaveiro, eletricista e outros profissionais. Conta também com os serviços de vigilância e segurança em caso de roubo e furto na residência e serviços domésticos provisórios em caso de hospitalização da Segurada ou da doméstica registrada em carteira.

• Chaveiro

Em caso de perda, roubo das chaves ou quebra da mesma dentro da fechadura, será enviado profissional especializado para abrir a porta danificada, contanto que tecnicamente possível e se o beneficiário não tiver alternativa para entrar na sua residência.

Limite de utilização:

Abertura de porta: R\$ 120,00/utilização; 01 utilização/ano

Reparo de fechaduras: R\$ 480,00/utilização; 01 utilização/ano

Obs.: em caso de furto qualificado, a Assistência assumirá os serviços de reparo definitivo ou provisório de todas as fechaduras de portas e janelas.

• Cobertura Provisória de Telhado

Em caso de destelhamento em evento descrito, será avaliada a necessidade de cobertura provisória da residência. Após aprovada, a Assistência providenciará esta cobertura com lona ou plástico para proteger o interior da casa.

Limite de utilização: R\$ 250,00/utilização; 01 utilização/ano

• Faxineira Provisória

Em caso de dano físico de natureza grave do(a) responsável (segurado(a)) pelos afazeres domésticos da residência segurada que resulte em hospitalização superior a 07 dias, será providenciado reembolso das despesas com a contratação de uma faxineira mediante apresentação de recibos e/ou notas fiscais que comprovem as despesas gastas.

Limite de utilização: R\$ 200,00/utilização; 01 utilização/ano

Obs.: disponível para São Paulo – SP; Rio de Janeiro – RJ; Belo Horizonte – MG; Curitiba – PR; Brasília – DF; Recife – PE.

• Guarda de Animais Domésticos

Em caso de eventos previstos pelo contrato, durante a transferência dos moradores da residência segurada para outro local, a Assistência assumirá custos com a guarda dos animais domésticos da família, contanto que não haja alternativa apresentada pelos beneficiários.

Limite de utilização: R\$ 48,00/dia, 5 (cinco) dias por evento para até 3 (três) animais

• Cuidado de Crianças

Em decorrência de eventos previstos e quando houver a necessidade de hospitalização acima de 24h dos responsáveis por menores de 14 anos, a Assistência se encarregará de auxiliar nos cuidados destes menores recorrendo ao reembolso de baby-sitter ou acomodação em berçário.

Limite de utilização: R\$ 120,00/utilização; até 02 dias

• Guarda de Móveis

Caso seja necessária remoção de móveis da residência assistida, será providenciado o transporte e a guarda dos móveis em local especificado pelo beneficiário, contanto que ele não possua uma alternativa.

Limite: R\$ 720,00/utilização; até 50 km para a remoção; até 07 dias

• Hospedagem

Em caso de eventos previstos tornarem inabitável a residência assistida, será disponibilizada acomodação dos beneficiários em hotel ou pousada, conforme limites de utilização.

Limite: R\$ 120,00/pessoa/dia; 2 diárias de hotel; até 5 pessoas.

Obs.: A escolha do hotel pode ser realizada pelo beneficiário. Não serão cobertos custos de locomoção até o hotel e respectivo retorno.

• Limpeza

Em caso de inundação, presença de lama ou fuligem, será disponibilizado o envio de profissionais especializados para realizar a limpeza da residência assistida, visando

minimizar os efeitos do sinistro e preparar a residência para um reparo definitivo posterior.

Limite: R\$ 480,00/utilização; 01 utilização/ano

• Locação de Eletrodomésticos

Em decorrência de eventos previstos no contrato, a Assistência disponibilizará ao beneficiário, a título de locação, eletrodomésticos como fogão, geladeira, freezer máquina de lavar roupa, máquina de lavar louça e secadora.

Limite: R\$ 50,00/dia; até 05 dias

• Regresso Antecipado ao Domicílio

Em decorrência de eventos previstos no contrato e em casos de intervenção da Seguradora através do serviço da Assistência 24h, será colocado à disposição do beneficiário ou parceiro o meio de transporte mais adequado para retorno à residência segurada.

Limite: franquia quilométrica: 300 km; Passagem de Classe Econômica; 01 utilização/ano

Obs.: É necessário que o beneficiário não possua bilhete com limitação de prazo.



• Retorno ao Veículo

Complementando o serviço de Regresso Antecipado, ficará à disposição do beneficiário ou parceiro seu deslocamento ao antigo destino da sua viagem caso o beneficiário tenha deixado seu veículo neste local, contanto que a recuperação do veículo seja solicitada em até 10 dias passados da utilização do Regresso Antecipado.

Limite: Passagem de Classe Econômica

• Segurança e Vigilância

Caso a residência se encontre vulnerável à entrada de estranhos ou acontecimentos que possam colocar a segurança dos bens existentes na mesma, permanece disponível o serviço de vigia para proteger a empresa.

Limite: R\$ 300,00/utilização; 01 utilização/ano; até 02 dias/utilização.

• Transferência de Imóveis

Em decorrência de eventos previstos no contrato que resulte na necessidade da retirada dos móveis da residência por razões de segurança, será organizada toda a ação da remoção e transporte dos objetos até o local especificado pelo beneficiário. A solicitação deverá ser feita até 30 dias após sinistro.

Limite: R\$ 720,00/utilização; 01 utilização/ano; até 50 km

• Ambulância

Ocorrendo algum evento previsto do qual decorra ferimento de alguma pessoa moradora da residência assistida e caso o local onde se encontre não tenha meios de atender à

natureza dos ferimentos, será providenciada, após serem prestados os primeiros socorros e segundo avaliação médica dos prestadores, a remoção hospitalar do(s) ferido(s), da forma mais adequada para o local de atendimento médico apropriado mais próximo.

Limite: R\$ 20.000,00/utilização; 01 utilização/ano

• Eletricista

Em caso de falta de energia elétrica na residência assistida devido à falha ou danos nas instalações elétricas da mesma, a assistência providenciará o envio de um profissional que realizará a reparação de urgência necessária para restabelecer a energia elétrica, contanto que tecnicamente possível. Estão inclusos custos com mão de obra e materiais, conforme limites de utilização.

Limite: R\$ 100,00/utilização; 02 utilizações/ano

Obs.: Não está incluída reparação de elementos próprios da iluminação, tais como lâmpadas, interruptores, tomadas, bombas elétricas, assim como reparação de lesões de aparelhos de calefação e eletrodomésticos.

• Serviços de Hidráulicas

Em caso de vazamentos, será fornecido profissional capacitado para reparo emergencial.

Limite: R\$ 240,00/utilização - 01 utilização/ano

• Substituição de Telhas

Em decorrência de eventos previstos no contrato, será fornecido profissional capacitado para substituição de uma ou mais telhas.

Limite: R\$ 500,00/utilização; 01 utilização/ano

• Serviços Domésticos Provisórios

Em caso de dano físico de natureza grave do(a) responsável (segurado(a)) pelos afazeres domésticos da residência segurada que resulte em hospitalização superior a 07 dias, será providenciado reembolso das despesas com a contratação de uma faxineira mediante apresentação de recibos e/ou notas fiscais que comprovem as despesas gastas.

Limite: R\$ 48,00/dia; até 10 dias

• Troca de Vidros

Em decorrência de eventos previstos no contrato, a Assistência ficará responsável pelo envio de profissionais capacitados que realizarão o reparo emergencial dos vidros da residência assistida, contanto que tecnicamente possível.

Limite: R\$ 200,00/utilização; 01 utilização/ano

• Transmissão de Mensagens Urgentes

Garantida a transmissão de mensagens urgentes para uma ou mais pessoas apontadas pelo beneficiário, contanto que relacionadas aos eventos previstos no contrato.

• Fixação de Antenas

Em decorrência de eventos previstos no contrato, a Assistência providenciará o envio de profissionais capacitados que realizam a fixação de antena na residência assistida.

Limite: R\$ 100,00/utilização; 01 utilização/ano

• Indicação de Lojas de Materiais de Construção

Fica disponível ao beneficiário a indicação de locais para compra de material de construção.

Limite: sem limite de utilização

• Desentupimento

Em caso de entupimento de tubulações de pias, sifões, ralos e vasos sanitários (inclusive tubulações), onde haja danos nas instalações hidráulicas da residência, a Assistência disponibilizará um profissional para realização do reparo emergencial do problema.

Limite: R\$ 200,00/utilização; 01 utilização/ano

Obs.: A Assistência não cobrirá custos referentes à substituição de peças.

• Conserto de Eletrodomésticos

Em caso de danificação de eletrodomésticos*, a Assistência providenciará o envio de um profissional para reparo do mesmo, contanto que os equipamentos tenham até 05 anos de fabricação (comprovados mediante nota fiscal). Freezer; Refrigerador; Micro-ondas; Condicionador de Ar; Lava-louças; Fogão; Depurador/Exaustor de Ar; Secadora; Frigobar; Lavadora de Roupas.

Limite: R\$ 100,00/utilização; 01 utilização/ano

Obs: Assistência não se responsabiliza por custos referentes à substituição de peças.

Disponível para cidades com população superior a 100.000 habitantes.

Permanecem excluídos equipamentos fora de linha, isto é, que não seja possível encontrar

peças de reposição no mercado; e equipamentos importados que não possuam assistência técnica no Brasil.

Não serão feitas: revisão geral e limpeza.

Não são cobertos: danos causados por transporte interno ou externo.

• **Conserto de Ar Condicionado**

Em caso de danificação de aparelho de Ar Condicionado, a Assistência providenciará o envio de um profissional para reparo do mesmo.

Limite: R\$ 100,00/utilização; 01 utilização/ano



Serviço Faz-Tudo

O conjunto de serviços abaixo descritos deve ser acionado em uma única chamada, e é limitado a R\$ 200,00 (duzentos reais por ocorrência) e até 2 (duas) ocorrências a cada 12 meses de vigência:

• **Instalação e Fixação de Prateleiras, Quadros e Cortinas**

A assistência fixará na Residência segurada prateleiras, quadros, persianas e cortinas que sejam necessárias nos locais indicados pela segurada.

• **Instalação de Olho Mágico**

A assistência olho mágico consiste na instalação de olho mágico nas portas principais da residência, indicadas pela segurada. A compra do olho mágico é de responsabilidade do cliente. A instalação será

feita somente em portas de madeira.

• **Movimentação de Móveis**

A assistência movimentará os móveis entre cômodos no mesmo pavimento, conforme necessidade. Somente poderão ser desmontados os móveis que não necessitem de montagem ou desmontagem.

• **Instalação de Antenas**

A assistência fará a fixação de antena na residência segurada nos pontos principais da residência, exceto antenas coletivas ou de TV por assinatura. As peças são por conta da segurada, restando cobertas somente a mão de obra empregada na atividade.

• **Lubrificação de Fechaduras e Dobradiças**

A assistência efetuará a lubrificação de todas as fechaduras e dobradiças de portas e janelas da residência, que necessitem deste serviço.

• **Troca de Tomadas e Soquetes de Luz**

A assistência efetuará a troca de tomadas e soquetes de luz, conforme necessidade. Peças são por conta da segurada, restando cobertas somente a mão de obra empregada na atividade.



Sorteios Mensais

Ao contratar o Vida na Medida com a SulAmérica, você concorre mensalmente a sorteios de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) bruto, sendo o valor de 10.000,00 (dez mil reais) bruto destinado a você, e \$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto destinado ao seu corretor. Haverá para você e o seu corretor a incidência de 25% (vinte e cinco por cento) de Imposto de Renda, conforme legislação vigente.

Para você estar vigente a participar do sorteio, confira os requisitos abaixo:

- Contratar o seguro objeto da promoção;
- Pagar o prêmio de seguro em dia (não pode estar inadimplente na data do sorteio);
- Apresentar-se para receber o prêmio no prazo máximo de 180 dias, contados da data do sorteio;
- Apresentar os documentos listados abaixo, no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar do contato; e,
- Manter sempre atualizados seus dados cadastrais.

Para o seu corretor estar vigente no sorteio, confira os requisitos que seguem:

- Possuir vínculo empregatício com o estipulante na data do sorteio;
- Apresentar-se para receber o prêmio no prazo máximo de 180 dias, contados da data do sorteio;
- Apresentar os documentos listados no item 12, no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar do contato; e,
- O Segurado contemplado ter sido localizado ou ter ocorrido sua desclassificação por não localização.
- Efetuar a venda de apólice/bilhete do seguro objeto da promoção;
- A apólice vinculada ao número da sorte contemplado deve estar com seu pagamento regular (o segurado não pode estar inadimplente na data do sorteio);



Caso o Corretor contemplado não atenda aos requisitos mencionados, não haverá impacto para o segurado, apenas para o corretor que será desclassificado e o seu prêmio será revertido para SulAmérica.

O afastamento, licença, férias ou substituição temporária durante o período da Promoção não invalida a participação do Corretor, sendo neste caso considerado Participante, para fins de premiação, o corretor responsável pela venda apólice de seguro contemplado.

• Quando e como ocorrem os sorteios?

A sua participação, e do seu corretor, iniciará a partir do **2° (segundo) mês imediatamente subsequente** ao pagamento da **1° (primeira) parcela do prêmio de seguro**, sendo as participações asseguradas desde que tenham sido atendidas todas as condições supracitadas e a promoção esteja vigente.

Os sorteios serão apurados com base nas extrações da **Loteria Federal do Brasil no 1° (primeiro) sábado de cada mês**, devendo ser observadas as regras descritas nesse guia.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal em uma das datas previstas, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração após a última data de sorteio constante no título.

Os resultados da Loteria Federal do Brasil poderão ser acompanhados por meio do site **http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/ultimos_re-sultados.asp**, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.

• Qual o seu número da Sorte?

Para verificar o seu **Número da Sorte**, confira na **carta de boas-vindas** enviada na contratação do seu Seguro.

O número premiado deverá coincidir com os **05 (cinco) cinco primeiros prêmios da extração da Loteria Federal**, observada a ordem de premiação.

As combinações sorteadas serão compostas por **cinco algarismos (obtido através da leitura, de cima para baixo**, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal).

Para exemplificar a combinação sorteadas considere os seguintes prêmios da Loteria Federal:

1° prêmio da Loteria Federal	6	8	5	8	1
2° prêmio da Loteria Federal	8	7	9	6	2
3° prêmio da Loteria Federal	3	4	7	6	4
4° prêmio da Loteria Federal	2	1	4	3	9
5° prêmio da Loteria Federal	6	3	2	1	5

Exemplo da Combinação Apurada: 12 495

• Como você será notificado, caso seja contemplado?

A combinação contemplada, bem como o nome dos contemplados serão divulgados através da **Central de Atendimento de Vida 4004 4935 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 4935 (demais regiões)**.

Os contemplados no sorteio serão avisados por meio de contato telefônico, SMS (short message service) e-mail ou correspondência com aviso de recebimento, e só terão direito ao a premiação se preenchidas todas as condições previstas neste guia.

• O pagamento dos prêmios:

A ICATU efetuará o pagamento do prêmio aos contemplados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento de toda a documentação necessária ao pagamento:

• Pessoa Física

- Cópia de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado (expedido no máximo há 180 (cento e oitenta) dias da apresentação);
- Informação de sua profissão e renda;
- Termo de recebimento e quitação do valor do prêmio assinado;

• Pessoa Jurídica

- Cópia legível do cartão de inscrição no CNPJ/MF e dos atos constitutivos;
- Cópia simples do último balancete assinado pelo contador e diretor/sócio da empresa;
- Cópias legíveis dos documentos de RG e CPF, dentro do prazo de validade;
- Cópia legível do comprovante de residência, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dos controladores até o nível de pessoas físicas, principais administradores e procuradores da sociedade.

O pagamento da premiação será efetivado por qualquer meio legalmente permitido.

Na hipótese de o participante contemplado optar em receber o prêmio por meio de depósito bancário, deverá informar os dados necessários para a sua concretização e o respectivo comprovante servirá como prova da entrega e quitação do prêmio. **O depósito bancário somente poderá ser realizado em conta de titularidade do participante contemplado.**



Caso você não seja localizado:

Se você (segurado) for contemplado, mas não for localizado no **prazo de 180 dias**, contado a partir da data de realização do sorteio, será desclassificado, sendo certo que serão realizadas durante o prazo acima, tentativas de localização, preferencialmente por contato telefônico. **Em caso de insucesso, será realizada nova(s) tentativa(s) de contato observando a seguinte ordem:**

- SMS (short message service), com confirmação de envio;
- E-mail, com confirmação de envio e, em caso de não localização ou insucesso nas tratativas anteriores, será enviada
- Correspondência com aviso de recebimento com base no cadastro realizado no ato da contratação do produto promocionado. É responsabilidade de o participante manter seu cadastro atualizado para permitir sua localização. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à SulAmérica.

Se você for comunicado da contemplação e não contatar a SulAmérica e/ou não apresentar os documentos necessários para o pagamento do prêmio, **no prazo de 10 dias corridos**, contado a partir da data da comunicação do sorteio, será desclassificado. Em caso de desclassificação, o valor da premiação será revertido à SulAmérica.

Na hipótese de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante, mediante apresentação de autorização judicial.

O Corretor que realizou a venda, e que preencher todas as condições de participação somente terá direito a receber sua premiação quando você, o Segurado, for localizado ou quando for aperfeiçoada a desclassificação do Segurado contemplado por não localização.

A SulAmérica obriga-se a identificar todos os participantes, cessionários dos direitos dos títulos integralmente cedidos, bem como os ganhadores dos prêmios de sorteio.

SulAmérica informa aos participantes que irá compartilhar os documentos do(s) participante(s) contemplado(s), com a Icatu. O referido compartilhamento tem como objetivo viabilizar o pagamento da premiação e cumprir com exigências regulatórias.

Os contemplados cedem o direito de uso de seu nome, imagem e voz, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 1 (um) ano após a apuração do resultado, para a divulgação da promoção, em todo e qualquer material de mídia impressa, eletrônica ou radiofônica, seja CD, DVD, revistas, jornais, websites, internet, redes sociais, TV aberta ou fechada e rádios.

• Não esqueça!

Mantenha sempre seu cadastro atualizado, para ser localizado caso seja contemplado.

Para receber o prêmio, você deve estar com o seguro em dia (não pode estar com pagamento em atraso).

Os sorteios acontecem no último sábado de cada mês e mesmo que já tenha sido premiado, você continua participando dos sorteios, basta manter os pagamentos do seu seguro em dia.

Importante:



A SulAmérica é subscritora de títulos de capitalização, da modalidade incentivo, administrados pela ICATU CAPITALIZAÇÃO cujas condições gerais e suas notas técnicas foram aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme processo nº 15414.900634/2019-98.

A participação nesta promoção caracteriza concordância com todos os termos e condições deste regulamento.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições previstas neste Guia, e na hipótese de contemplação, o contemplado será desclassificado e o prêmio será revertido para Seguradora.

Esta promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência, com nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados para divulgação desta promoção ou na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação.

A aprovação do título pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

“É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de 16 (dezesesseis) anos”.

“Antes de contratar, consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br”.

O regulamento será disponibilizado no kit boas-vindas do produto.

SAC Icatu Capitalização: **0800 286 0109**

Ouvidoria Icatu Seguros: **0800 286 0047**



Clube de Vantagens

O SULA Mais é uma plataforma de **descontos e benefícios** exclusiva para você cliente SulAmérica cuidar da sua Saúde Integral do jeito certo: o seu!

Você quem escolhe as vantagens. São inúmeras possibilidades para você cuidar da sua **Saúde Física, Emocional e Financeira!**



Atenção: É Tudo de graça e, melhor ainda, sem limites, é só navegar, resgatar e se cuidar.

[Acesse agora e confira.](#)



[« RETORNO AO ÍNDICE](#)

Para sua proteção

Para sua proteção



Assistência Funeral

• Assistência Funeral Individual

Desde que contratada a Cobertura de Funeral Individual, ela poderá ser solicitada diante do falecimento da pessoa segurada, onde a família poderá contar com serviços para a realização do funeral em território nacional.

De forma alternativa à prestação do serviço, as pessoas beneficiárias poderão acionar a cobertura, que tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização limitada ao valor contratado aos beneficiários, referente ao reembolso das despesas com os custos do funeral do segurado.



Importante: Ao optar pelo acionamento da assistência serão prestados os serviços descritos neste manual dentro dos padrões e limites definidos, renunciando os beneficiários ao direito de indenização complementar ou reembolso de qualquer valor pago que tenha sido acionado particularmente ou a concessão de serviços fora do contrato.

• Assistência Funeral Familiar

Desde que contratada, a assistência poderá ser acionada no caso de falecimento da pessoa segurada, cônjuge/companheiro(a) e filhos/enteados de acordo com regulamento do Imposto de Renda. Dessa forma, você ou seus familiares poderão contar com a prestação dos serviços para a realização do funeral.

• Assistência Funeral Familiar Ampliado

Desde que contratada, a assistência poderá ser acionada no caso de falecimento da pessoa segurada, cônjuge/companheiro(a), filhos/enteados de acordo com regulamento do Imposto de Renda, pais e sogros (sem limite de idade). Dessa forma, você ou seus familiares poderão contar com a prestação dos serviços para a realização do funeral.

Atenção: As Assistências Funeral Familiar e Funeral Familiar Ampliado preveem apenas a prestação direta dos serviços, limitado ao valor contratado para a realização do funeral e não possibilita qualquer tipo de indenização.





O que está incluso:

Acompanhamento do serviço: Será designada uma pessoa para providenciar e acompanhar os serviços referentes ao funeral;

Tratamento do corpo: A critério técnico, será providenciado o tratamento necessário ao corpo, assepsia, higienização, tamponamento ou formolização, conforme a necessidade. Nos casos de traslado aéreo ou longas distâncias terrestres ou quando o sepultamento seja superior a 36 (trinta e seis) horas após o óbito, será providenciado o embalsamamento ou a tanatopraxia. Os casos que apresentarem necessidades de outros procedimentos deverão ser acordados previamente com a Central de Assistência Funeral.

Sepultamento: Será providenciada a taxa de sepultamento e locação de sepultura por um período de 3 (três) anos em Cemitério Público Municipal na cidade de domicílio do segurado. Caso a família deseje realizar o sepultamento em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada no Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador. Quando a família não possuir jazigo ou carneiro, a compra de jazigo ou carneiro fica por conta da família.

Cremação: Caso a família opte por cremação do corpo, o serviço será realizado na cidade do óbito, ou se não houver na cidade este serviço, será na cidade mais próxima, em um raio de até 100 km, e as cinzas serão encaminhadas para a cidade de domicílio do segurado no Brasil. As despesas com passagem e hospedagem para o acompanhamento da Cerimônia de Cremação correrão por conta da família. Ao optar pela cremação, o serviço de assistência funeral se

responsabiliza pela realização do velório apenas no próprio Crematório.

Sala de Velório: O serviço de assistência funeral assumirá o custo da sala velatória ou capela em Cemitério Público Municipal, no qual será realizado o funeral. Caso a família deseje realizar o velório em cemitério particular, a Central de Assistência Funeral deverá ser acionada e arcará com a taxa / valores equivalentes à taxa cobrada em Cemitério Público Municipal. Caso o valor ultrapasse esse limite, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.

Traslado do corpo: Em caso de falecimento em cidade diferente da residência da pessoa segurada, será providenciado o traslado do corpo, no Brasil, pelo meio de transporte mais adequado seguindo os critérios técnicos (veículo funerário ou avião de linha regular) até a sua cidade de residência.

Urna mortuária: Será providenciada urna modelo luxo, com alça varão e forrada preferencialmente com Kami, Façonê, TNT ou Samilon. Em madeira e eucatex, modelos de referência: Requiem 124, Busquet 03, Godoy Santos 14 ou similares, de acordo com a disponibilidade da funerária contratada para prestação do serviço, limitada ao valor estabelecido pela Central de Assistência Funeral.

Caso a família opte por modelo diferenciado cujo valor seja superior ao previsto em contrato, os custos adicionais serão de responsabilidade da família e arcados diretamente com o prestador.

Ornamentação: Será providenciado arranjo simples de flores naturais da época para ornamentação interna, véu simples rendado, 2 (dois) castiçais com velas ou lâmpadas, 2 (duas) coroas simples de flores naturais da época e banquetas para suporte da urna mortuária.

Condolências: Será colocado à disposição da família Livro/Folha de presença para que a família

possa agradecer o comparecimento.

Registro de óbito: Serão prestados esclarecimentos para o registro de óbito em cartório, desde que a legislação local permita.

Carro funerário: Será fornecido um veículo fúnebre para cortejo (Do local do falecimento para o Velório, e realização do cortejo para o cemitério – limitado a 100km).

Comunicação Familiar: O serviço prestará à

família auxílio nas informações importantes relacionadas à realização do funeral, como localização e horário.



O que não está incluso

1. Despesas decorrentes de confecção, manutenção e/ou recuperação de jazigos;
2. Exumação de corpos que estiverem no jazigo quando do sepultamento;
3. Sepultamento de membros;
4. Confecção de lápide;
5. Aquisição de sepultura, jazigo, terreno, cova, carneiro (gaveta nos cemitérios onde se enterram os cadáveres) etc.
6. Traslados de corpos interestaduais, conforme RESOLUÇÃO - RDC Nº 33, DE 8 DE JULHO DE 2011*

* artigo 10º "Fica vedada, em todo o território nacional, a prestação de serviço de conservação e Manual do Segurado Vida Simples 9 traslado de restos mortais humanos, em que o óbito tenha tido como causa a encefalite espongiiforme, febre hemorrágica ou outra nova doença infectocontagiosa que, porventura, venha a surgir a critério da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS)".



Importante: O serviço não será prestado quando, a critério exclusivo da SulAmérica, for identificado que a cidade de residência do segurado não dispõe de empresa prestadora para execução das atividades acima listadas ou o cemitério escolhido não possui infraestrutura para a realização do sepultamento dentro dos padrões definidos no regulamento da assistência funeral.

Até breve!

Caso tenha alguma dúvida é só falar com a gente, estamos sempre disponíveis para te ajudar.

- **WhatsApp:** +55 11 3004-9723
- **SAC:** 0800 722 0504
0800 702 2242 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala).
- **Ouvidoria:** Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h30
0800 725 3374
- **Central de Serviços:** Segunda à sexta-feira, das 8h às 18h30.
4004 4935 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 726 4935 (demais localidades)